



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Florestas - IEF
URFBio – Centro Norte – Sete Lagoas/MG

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 02010000321/15

Requerente: Marcelo Daltoe - CPF: 982.266.577-68

Imóvel da Intervenção: Fazenda Pedra Redonda **Município:** Morada Nova de Minas

Objeto: Supressão de vegetação nativa com destoca. Req. de f. 03 autos

Finalidade: pecuária - **Bioma:** cerrado


Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.344, de 23.1. 2018.

Gestor do processo: Vinícius Nascimento Conrado – MASP: 1.132.723-6.

A Supervisão da Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018, em seu art. 42, parágrafo único, e conferidas pela Portaria IEF nº 147, de 25 de novembro de 2019, **ARQUIVA** o processo que requer a supressão de vegetação nativa em uma área de 31,8704ha, para fins de implementar as atividades de pecuária na Fazenda Pedra Redonda, no município de Morada Nova de Minas nos termos dos pareceres técnico e jurídico, constantes às f. 143 e 144 dos autos.

Publicar e comunicar ao Requerente.

Sete Lagoas, 31 de JANEIRO de 2020.


Márcio Marques Queiroz
Engenheiro Florestal
Analista Ambiental / Masp 1.182.234-3

Supervisor Regional – URFBio CN

MASP.: 1.182.234-3

IEF